



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 82, DE 2023. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (04.07.2023), terça-feira, às quinze horas e cinco minutos (15h05min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Segunda Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 82, de 2023, para analisar o Projeto de Lei nº 73, de 2023. O presidente da Comissão, vereador Valdomiro Bozó, saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Leoclides Bisognin, vice-presidente, que fizesse a chamada dos membros. Estavam presentes os vereadores Gabriel Baierle, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Professor Oseias e Valdomiro Bozó. Havendo quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara, Viviane Kaghofer e Lucas Ricardo Teodoro. Após, o presidente comunicou o número de faltas e presenças dos membros. Na sequência, foi passado para discussão do **Projeto de Lei nº 73, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a custear despesas relacionadas à prestação de serviços por empresas funerárias, para o sepultamento de pessoas carentes ou indigentes. O relator deste Projeto, vereador Gabriel Baierle, apontou a necessidade de envio de ofício às duas funerárias citadas no projeto, à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal da Administração e à Procuradoria-Geral do Município. Após debate, colocada em votação, a diligência foi aprovada por unanimidade pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão Especial e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta minutos (15h30min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da comissão presentes.

VALDOMIRO BOZÓ
Presidente da Comissão

LEOCLIDES BISOGNIN
Vice-Presidente

GABRIEL BAIERLE
Membro

PROFESSOR OSEIAS
Membro

MARCELO MARQUES
Membro

APROVADA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO
Sala de Reuniões, 11 de julho de 2023
Comissão Especial Portaria nº 82, de 2023

Página 1 de 1